CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 120 / 2017

REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DA ZONA RURAL QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a reforma das seguintes pontes de madeira da zona rural: a) na região de São Lourenço, na estrada que corta a propriedade do sr. Quinzinho Alves; b) na região de Vogados, na estrada que vai em direção da propriedade de João do som.

Justificativa:
São pontes de madeira que necessitam de reforma urgentemente.

Rio Pomba, 05 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
08 / 05 /2017, 14 h 50 min	Rio Pomba, 08/05/2017.	de: 18 / 05 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	